

DECRETO N° 7372, de 20 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.656,09 (Quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7372

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód. Reduz. Tipode	U.O. / Clas	
Cód.Reduz. Crédito	sificação O	
Origem	rçamentária	
988 1	FUNDO	4.656,09
356	MUNICIPAL	
	DE SAÚDE	
	1.10.1.10.1	
	22.0019.207	
	5.31909200.	
	15001002	

Soma: 4.656,09

Anulação de Data 20/03/2026

Créditos		Valor
Cód. Reduz. Tipode	U.O. / Clas	
Cód.Reduz. Crédito	sificação O	
Origem	rçamentária	

356	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.656,09
		1.10.1.10.3 05.0019.207 3.31901600. 15001002	
Soma:			4.656,09

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal